

**DECRETO Nº 009/2015**

**Sucupira do Riachão, 13 de Julho de 2015**

A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos da lei nº 17/98 de 20 de Janeiro de 1998.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam reconduzidos os Membros do Conselho de acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, por mandato de dois anos de acordo com o Artigo 6º §1º da Portaria nº 481, de 11 de Outubro de 2013, que estabelece a Criação e composição dos Conselhos do **CACS – FUNDEB**, conforme composição abaixo:

**I - Representante dos Diretores-das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Roziene Ribeiro de Oliveira

Suplente: Sérgio Reis Pereira da Silva

**II - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular: Luana Ribeiro de Sousa

Suplente: Elisabete Sousa da Silva

**III - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública: Indicada pela Entidade de estudantes Secundaristas**

Titular: Tainá de Sousa Oliveira

Suplente: Carolina da Silva Coêlho

**IV - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

Titular: Alexandra Sousa dos Santos

Titular: Maria Dalva Lima Nolêto

Suplente: Joselene Araújo de Sousa

Suplente: Francisca Maria Lima de Freitas

**V – Representante do Poder Executivo Municipal**

Titular: Eva Maria Leite

Suplente: Agnaldo Sousa Ribeiro

**VI – Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional equivalente**

Titular: Kariny Almeida

Suplente: Meyridalva Sousa da Silva

**VII – Representante de Professores da Educação Básica Pública**

Titular: Iolanda Rocha Lima

Suplente: Ana Célia Silva Ribeiro

**VIII – Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Taciana Marques da Silva

Suplente: Mardônio Pereira de Sousa

**IX – Representante do Conselho Tutelar**

Titular: Luzia Quitéria Nolêto Barros Rêgo

Suplente: Maria Francisca da Silva Vilanova

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos treze dias do mês de julho do ano de dois e quinze.



**Gilzânia Ribeiro Azevedo**  
**Prefeita Municipal**